



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 400/2023/GP

Votuporanga, 16 de outubro de 2023.

Senhor Servidor,

Em decorrência do acúmulo de serviço, recorreremos a Vossa Senhoria solicitando viabilizar a possibilidade de retornar ao trabalho, deixando para fluir o restante das férias em data oportuna.

Estando de acordo, poderá reassumir suas funções a partir do dia 17 de outubro de 2023, ficando, portanto com o crédito de quinze dias de férias.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Senhor
ANTONIO LUIS MOLINA
Câmara Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.